



1 **ATA – REUNIÃO 14ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos onze dias de agosto de dois mil e três participaram da
4 reunião, sob formato virtual, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan
5 Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Allan
6 Fábio Siqueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer,
7 Celso Dorian de Oliveira, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson
8 Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro
9 Luiz Johann, Oumar Cassol, Paulo André Jukoski da Silva, Renan Souza, Sandro Renato
10 de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Ozelami. Abrindo a reunião, às 10h, o Presidente
11 saudou a todos os presentes e declarou aberta a 14ª reunião plenária ordinária deste
12 Conselho para o corrente ano.

13 **PAUTA:** 1) Pedido de vistas do Conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti à solicitação da
14 FESPORTE para homologação do município de Itajaí como sede dos PARAJASC, de 2023; 2)
15 Assuntos Gerais.

16 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, fez um
17 breve *feedback* acerca o processo envolvendo a solicitação de troca da sede dos Jogos
18 Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC), em 2023, de Rio do Sul para
19 Itajaí. Pedindo um aparte, o Conselheiro Paulo André Jukoski da Silva, que também
20 responde como Presidente da FESPORTE, enalteceu a relevância do pleito e a
21 importante parceria com o município de Itajaí, bem como as suas condições técnicas e
22 estruturais para receber o evento. Em seguida o Presidente do CED passou a palavra ao
23 Conselheiro Alexandre Rodrigues Badotti para que apresentasse o relatório referente ao
24 pedido de vistas de sua autoria. O relator apresentou o parecer em sua integralidade,
25 destacando que O CED tem ciência de que o município de Itajaí tem capacidade para sediar o
26 evento. Porém, a justificativa do pedido fundamentou-se pela necessidade de documentação que
27 comprovasse o compromisso de Itajaí com a realização dos PARAJASC 2023, sendo que este
28 documento deva estar assinado pelo chefe do poder executivo municipal. Ponderou ainda que
29 considerando-se a imperiosa necessidade de que os PARAJASC tenham estrutura física e de
30 serviços adequada, recomenda-se que o repasse financeiro ao município de Itajaí por meio de
31 Convênio seja relevante e razoável, com o fito de atender a comunidade paradesportiva de forma
32 especial. O parecer destacou que ainda no dia 10 de agosto, chegou ao conhecimento da
33 Secretaria-Executiva deste Colegiado documento da Fundação de Esporte e Lazer de Itajaí,
34 subscrito pelo dirigente Paulo Maes, que reitera o interesse na realização da competição em
35 apreço e requer a oficialização da cidade como sede dos PARAJASC de 2023. No entanto,
36 conforme observação do Conselheiro Celso Dorian, levando em consideração que o pedido de
37 vistas pautava-se exatamente na necessidade da manifestação de vontade do chefe do poder
38 executivo, restou observado que o processo ainda necessita de ajustes para a sua formalização.
39 Deste modo, foi incluída essa ressalva no parecer, concluindo que tendo em vista que não foi
40 cumprido integralmente o requisito exigido na reunião do dia 10 de agosto, opina-se pela
41 homologação do município de Itajaí como sede da 18ª edição dos PARAJASC, desde que seja
42 juntado o documento assinado pelo chefe do poder executivo até dia 18 de agosto. O parecer foi
43 colocado em votação e aprovado a unanimidade por todos os presentes.

44 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Júlio César da Silva Castro, sugeriu que a ASCOM da
45 FESPORTE esteja mais presente *in loco* e de forma “instantânea” nos eventos da Fundação. Este
46 pleito foi trazido por integrantes das competições ao Conselheiro, que fez o apelo à Plenária deste
47 Colegiado. Por fim, não havendo mais assuntos gerais, tampouco mais nenhuma
48 manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



49 Presidente do CED agradeceu a participação e a contribuição de todos os presentes e
50 encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata por esta Secretária-Executiva, a qual
51 será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

52
53 Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

54

55 **RENAN MORESCO PIRATH**

ANGELA HELENA ALVES

56 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

57

58 Allan Fábio Siqueira
59 Alexandre Rodrigues Badotti
60 Alvaro Simão Provesi
61 Alziro Antônio Golfetto
62 Cláudio Dannenhauer
63 Celso Dorian de Oliveira
64 Edilaine Marcelino Mendes
65 Jean Carlo Leutprecht
66 Jeferson Ramos Batista
67 José Acco Júnior
68 Júlio César da Silva Castro
69 Luciano Goulart
70 Mauro Luiz Johann
71 Oumar Cassol
72 Paulo André Jukoski da Silva
73 Renan Souza
74 Sandro Renato de Araújo
75 Selvino Anderson Jr.
76 Sérgio Ozelami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H8H4BB55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:38:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:17:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:19:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:36:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 02/09/2023 às 09:19:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:12:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19IOEg0QkI1NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **H8H4BB55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.